

## MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

AV. Catarina Eller, 421 · Centro · CEP 36.976·000 CNPJ 18.392.506/0001·59 · Telefones: (33) 3343 · 1268 / (33) 3343 · 1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 1.515/2016, 10 DE JANEIRO DE 2016.**

"Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, a Sra. KATIA CLER FERREIRA, com registro de matrícula sob o nº 1194.

Art. 2°. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 10 de janeiro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal n° 881/07 de 07/05/2007 De 10/01/20/6a 10/02/20/6
De
e/ ou по миниминительного польтине пол
Pág. edição de
Servider Hasponsável